



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 335/2017

DATA: 03 de Abril de 2017.

SÚMULA: Concede Licença Particular de 02 (dois) anos a Sra. **Ana Rosa Faria dos Santos Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Particular de 02 (dois) anos a Sra. **Ana Rosa Faria dos Santos Silva**, portadora do RG nº 1.012.803-4 SESP/MT e CPF nº 905.110.771.49, no cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Abril de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE